



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 260, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Concede Licença Gestante às servidoras que menciona, e da outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º Conceder** Licença Gestante, por 180 (cento e oitenta) dias, às servidoras denominadas no quadro abaixo, embasado no artigo 81 da Lei Complementar n.º 042, de 21 de agosto de 2003, Estatuto do Servidor Público Municipal, no período que menciona.

MAT.	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PERIODO
905-9	Thais Cristine S. Brito	Nutricionista	Ger. Mun. de Saúde	17/03 a 12/09/23
8822-6	Michely Cinquine F. Silva	Professor (contrato)	Ger. Mun. Educ. e Cultura	10/04 a 06/10/23

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí - MS, 25 de abril de 2023.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**

**Prefeita**

